

PORTARIA Nº 017/2019

(DOC TCE-MT de 07.02.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 35.944-0/2018,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Ademir Aparecido Peixoto de Azevedo	05.11.2013 a 04.11.2018	04.11.2023
Marley Ferreira Leite Bruno	01.12.2013 a 30.11.2018	30.11.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente